



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Serviço Social da Indústria (Sesi) pela inauguração da primeira Escola Sesi de Referência em Santa Catarina, no Município de Itajaí, no dia 21 de março de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- será inaugurada a primeira Escola Sesi de Referência em Santa Catarina, no Município de Itajaí, no dia 21 de março de 2023;

- a Escola Sesi de Referência em Itajaí integra um programa nacional que oferece proposta pedagógica alinhada às diretrizes do Novo Ensino Médio, baseada no movimento Steam – Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática; e

- as escolas de referência inspiram os estudantes a tornarem-se os protagonistas das suas histórias, além de trazer os cinco elementos do DNA Steam – investigar, descobrir, conectar, criar e refletir. Ademais, as Escolas Sesi contam, também, com atenção ao desenvolvimento educacional dos alunos, com lousas interativas, projetores e notebooks individuais,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Conselho Regional de Santa Catarina do Serviço Social da Indústria (Sesi), nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda o Serviço Social da Indústria (Sesi) pela inauguração da primeira Escola Sesi de Referência em Santa Catarina, no Município de Itajaí, no dia 21 de março de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda